



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2023/DIADEN/PROGRAD/UFAC

Rio Branco, 13 de dezembro de 2023.

AOS  
CENTROS ACADÊMICOS

ÀS  
COORDENAÇÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFAC  
Universidade Federal do Acre  
Rod. BR-364 Km-04, Distrito Industrial  
CEP: 69920-900 – Rio Branco/AC

Assunto: **Calendário dos Ciclos ENADE e cumprimento da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.037703/2023-03.

Senhores(as),

1. Encaminhamos, anexo (1130996), o calendário dos Ciclos ENADE referente as áreas de conhecimento e eixos tecnológicos.
2. Solicitamos a todos os Centros e Coordenações dos Cursos de Graduação da Ufac que esse calendário seja afixado em local visível ao público interno e externo e esteja disponível para visualização na página virtual do curso que encontra-se no site da Ufac.
3. Informamos que **no ano de 2024** as áreas de conhecimento e eixos tecnológicos serão referentes ao **Ciclo do Ano II**.
4. Solicitamos, ainda, o cumprimento da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 ([Link de acesso](#)), no que diz o Art. 32, § 1º:

Art. 32. Após a autorização do curso, a instituição compromete-se a observar, no mínimo, o padrão de qualidade e as condições em que se deu a autorização, as quais serão verificadas por ocasião do reconhecimento e das renovações de reconhecimento.

§ 1º A instituição deverá afixar em local visível junto à Secretaria de alunos, as condições de oferta do curso, informando especificamente o seguinte:

I - ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;

II - dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;

III - relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;

IV- matriz curricular do curso;

V - resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver;

5. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> GRACE GOTELIP CABRAL  
DIRETORA

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial -  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC - <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Grace Gotelip Cabral, Diretora**, em 13/12/2023, às 10:22, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1130756** e o código CRC **D2017549**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.037703/2023-03

SEI nº 1130756

## Áreas de conhecimento e eixos tecnológicos

### Ano I

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins;
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo;
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

### Ano II

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes e áreas afins;
- Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes;
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

### Ano III

- Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins;
- Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas;
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

**FONTE:** <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>